



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

ATA NÚMERO 16/22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE AGOSTO DE 2022.

*Aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, SANDRA ELISABETE DIAS FERNANDES, LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA, NUNO BRÁS COSTA PEREIRA e IDALINA MARIA AREIAS RIBEIRO FERNANDES.***

*Não esteve presente a Senhora Vereadora **LILIANA DE SOUSA RIBEIRO**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foram entregues aos Senhores Vereadores as informações escritas sobre os fundos disponíveis, contratos celebrados ao abrigo da delegação de competências, listagem de ordens de pagamento, controlo orçamental da receita, balancete analítico do plano geral e sobre reconstituição dos fundos de maneiio do Senhor Presidente e Senhores Vereadores a Tempo Inteiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e apresentou os seguintes votos de pesar:

“VOTO DE PESAR



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO JOSÉ SOBRAL PEREIRA - “TONÉ”

Faleceu no dia 27 de julho, aos 76 anos, António José Sobral Pereira – “Toné”.

Foi vogal da Direção do Sporting Club Caminhense em 1966 e 1967, Vice-Presidente em 1975, 1976, 1979, 1981, 1982, 1983, 1984 e Presidente da Direção nos anos de 1980, 1985, 1986, 1987, 1989, 1990 e 1991.

Foi um dos mais destacados dirigentes na história do Sporting Club Caminhense.

Como Presidente, teve um papel fundamental no desenvolvimento do remo nacional, homem corajoso, com iniciativa, determinado a defender sempre as cores do seu clube e do concelho de Caminha.

Conquistou muitos títulos de Campeão Nacional, levou atletas além fronteiras, incluindo Campeonatos do Mundo, a conquista definitiva do “Troféu Minho Internacional” e o desenvolvimento do remo jovem, foi uma marca do seu tempo.

Recordar o “Toné”, é recordar uma figura de total dedicação ao Movimento Associativo, ao Desporto, em especial ao Remo.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Caminha, na sua reunião de 03 de agosto de 2022, delibere:

- a) Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de António José Sobral Pereira;
- b) Manifestar reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido em prol do desporto e do concelho de Caminha;
- c) Remeter o voto de pesar à sua família e ao Sporting Club Caminhense com as mais sentidas condolências.

Caminha, 03 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Miguel Alves)”

“VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE HUMBERTO FERNANDO MAIA LIMA

Faleceu no passado dia 31 de julho, aos 88 anos, Humberto Fernando Maia Lima.

Foi Presidente da Direção do Sporting Club Caminhense em 1975, 1976, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1992, 1993, 1994, 1995, 1997, 1998.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

Foi Presidente, 13 anos, na história do Sporting Club Caminhense e Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Remo.

Ao longo do seu percurso, marcou a diferença na organização, metodologia e estabilidade no desenvolvimento da modalidade de remo, sempre ativo na procura de novas conquistas nacionais e internacionais.

Pautou-se pela responsabilidade, proximidade e determinação em elevar o nome do Sporting Club Caminhense.

Como Presidente, modernizou o clube e levou atletas do Caminhense a competir em Campeonatos do Mundo e Jogos Olímpicos.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Caminha, na sua reunião de 03 de agosto de 2022, delibere:

- a) Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Humberto Fernando Maia Lima;
- b) Manifestar reconhecimento por todo o trabalho desenvolvido em prol do desporto e do concelho de Caminha;
- c) Remeter o voto de pesar à sua família e ao Sporting Club Caminhense com as mais sentidas condolências.

Caminha, 03 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,
(Miguel Alves)”

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores da Coligação “O Concelho em Primeiro” irão acompanhar estes votos de pesar e agradeceu todo o trabalho feito por estes dois ex-presidentes do Sporting Club Caminhense, quer no âmbito nacional, quer internacional.

Os votos de pesar foram aprovados com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

O **Senhor Presidente** assinalou vários acontecimentos dos últimos dias, nomeadamente: os 50 anos da Paróquia de Dem, no passado dia 24 de julho, com a presença do Senhor Bispo da Diocese de Viana do Castelo D. João Lavrador; os 60 anos do Âncora Praia Futebol Clube, no passado dia 26 de julho, com a realização de uma festa, a presença e o relato de uma história pautada de sucesso e que visa consolidar a presença do clube no concelho e no desporto nacional no presente e no futuro; uma especial saudação à Sociedade Musical Banda Lanhelense, que no passado dia 31 de julho, realizou um concerto na Casa da Musica no Porto, tendo atingido um ponto alto e justo no seu trabalho e na sua projeção para além das fronteiras do concelho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que nesta época do ano não se pode permitir ter o concelho no estado em que está, nomeadamente, com a falta de limpeza das ecovias e é mau o aspeto que se dá aos turistas e visitantes. Solicitou que seja feita uma urgente limpeza das ecovias. Perguntou a razão pela qual as obras de saneamento em Âncora estão paradas há bastante tempo, com ruas completamente em terra, o que provoca muito pó, provocando danos em viaturas. Referiu que a situação do passadiço Francisco Sampaio já é do conhecimento do executivo e esta neste momento com parafusos desapertados o que pode provocar ferimentos em pessoas. Alertou que o passadiço da duna dos caldeirões tem tábuas todas partidas, neste período de época alta que passam naquele passadiço centenas de pessoas, assim como o tanque de combate a incêndios em Vile está completamente cheio de erva impossibilitando o abastecimento de um helicóptero, bem como a saída para a estrada em Vile que tem muita erva e não permite a visibilidade dos automobilistas. Situação idêntica em Âncora junto aos semáforos em que já não se consegue ver de um lado para o outro da estrada. Reconheceu que é estrada nacional da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, mas a Câmara tem que fazer pressão para limpar aquela zona. Referiu que o paredão da beirada do rio em Lanhelas está a cair, sendo uma situação que leva alguns meses e que colocaram uma fita a impedir a passagem de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

peões, no entanto continua o risco de queda e danos em pessoas e bens. O que a Junta de Freguesia de Lanhelas diz é que a Câmara não tem dinheiro para fazer aquela obra, no entanto é uma situação de risco que deve ser acautelada. Disse que a obra na estrada da Trindade em Âncora já se iniciou em maio e esteve parada devido a avaria de uma máquina, não está orçamentada, nem consta informação do seu custo no local, e perguntou quando será o término desta obra.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** disse que se está a vinte dias do início do Festival de Vilar de Mouros e como é do conhecimento geral há um problema grave no cartaz, em que num dos dias havia três bandas e está apenas uma confirmada e atendendo a que a Câmara é um dos promotores, perguntou o que está a ser feito para fechar o cartaz porque é um evento fundamental para a economia do concelho.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e respondeu que a obra na estrada da Trindade em Âncora não é diretamente do município, tendo sido uma solicitação da Junta de Freguesia que pediu a colaboração da Câmara para execução daquele alargamento e, portanto, trata-se de uma parceria entre a Câmara e a Junta de Freguesia, sendo a obra coordenada pelo encarregado da Junta de Freguesia, em que a Câmara coloca a disposição dois trabalhadores e uma máquina para fazer esse alargamento da estrada da Trindade. Explicou que as vezes as obras demoram mais do que cada um gostaria, mas o importante é que estão a ser feitas e a rua está a ser melhorada.

Explicou ainda que estão a decorrer em Âncora duas obras, uma de saneamento e outra de abastecimento de água, bem como duas empresas distintas que estão a trabalhar. Referiu que não consegue imputar as responsabilidades que a Senhora Vereadora Liliana Referiu porque não tem informação neste momento para o poder fazer, no entanto, irá questionar a ADAM.

Relativamente à vegetação na estrada nacional 13, esclareceu que a Câmara Municipal tem instado as Infraestruturas de Portugal para que procedam ao corte da vegetação, no entanto, houve grandes períodos de tempo em que não foi permitido



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

o corte de vegetação com máquinas, mesmo assim, o a indicação é de que logo que possível será efetuada a limpeza.

O **Senhor Presidente** disse que é bastante notória a incapacidade da Infraestruturas de Portugal de fazer a limpeza de bermas na parte que lhe compete da estrada nacional 13, bem como nas outras estradas nacionais do Concelho de Caminha. Referiu que nesta matéria foi feliz a decisão que a Câmara tomou no ano passado de ficar com a competência de limpeza de bermas da estrada nacional 13, a qual ocorreu, apesar de alguns Presidentes de Junta, que tem estrada com fronteira, com bermas da competência da IP, terem saudades de ser IP a limpar, sendo que, quer os Presidentes das Juntas de Freguesias de Seixas e de Lanhelas, bem como o Presidente da Junta de Freguesia de Âncora, podem explicar bem ao Presidente da Junta descontente, e ao mesmo tempo muito feliz com a IP, como é bom a Câmara ter competências de limpeza, e ainda bem que a Senhora Vereadora Liliana Silva também concordou. A Câmara Municipal não pode fazer muito mais, a não ser o que tem feito, nomeadamente, enviar ofícios e telefonemas a solicitar atenção para esta matéria, porque estas bermas já deveriam estar limpas.

Relativamente ao paredão de Lanhelas, informou que o problema está identificado e orçamentado, esperando poder ter financiamento do Fundo Ambiental, uma vez que se trata de uma empreitada que pode chegar aos 150 mil euros. Todo o processo está completo com os pareceres das entidades envolvidas, aguardando-se a confirmação de financiamento, para se poder lançar o procedimento.

Referiu desconhecer a situação do tanque de combate a incêndios em Vile e comprometeu-se a aferir a situação, uma vez que o tanque foi limpo pelo exterior há relativamente pouco tempo.

Disse que o executivo não tem a mesma leitura sobre a limpeza dos passadiços e das ecovias tão caótica como a Senhora Vereadora Liliana Silva fez, mas naturalmente que há problemas que a Câmara Municipal tentará resolver.

Relativamente ao Festival de Vilar de Mouros, admitiu que a contratação de bandas não é fácil, quando de forma repentina se cancelam duas bandas, no entanto, a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

contratação de novas bandas já está confirmada, mas pertence à produção o momento do anúncio das mesmas, o que pode acontecer a qualquer momento.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que houve a proibição de corte com máquinas, mas foi só na época em que estava o alerta vermelho, portanto este problema da limpeza das bermas de toda a estrada nacional, inclusive da que é agora responsabilidade da Câmara Municipal já se tem falado diversas vezes em reunião de Câmara, inclusive da parte onde está o Presidente da Junta de Freguesia descontente, que só de pois de muita insistência do Presidente da Junta e dos Vereadores da coligação “O Concelho em Primeiro” é que foi feita a limpeza, quando se está praticamente em época alta, com turistas no concelho, esta limpeza tinha que ser feita, por muitas desculpas que se possa tentar arranjar, dando haver uma intervenção muito mais incisiva, inclusivamente junto da IP. Deu o exemplo do troço junto à superfície comercial Intermarche, onde passam muitos turistas, que está completamente cheio de ervas, questionando se a limpeza será feita no final do mês de agosto. Não se pode aceitar ter uma entrada do concelho no estado em que está.

O **Senhor Presidente** disse que também concorda com o que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse, no entanto, a Câmara tem feito tudo o que deve fazer, não pode é fazer o trabalho da IP. Disse ainda que referindo-se a Senhora Vereadora Liliana Silva ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, o qual entende que com a IP é que a limpeza é melhor. Referiu concordar com a Senhora Vereadora Liliana Silva de que com a IP a limpeza é pior e com a Câmara faz-se esse trabalho. Admitiu que não dá para cortar ervas todos os meses, sendo estas intervenções definidas com as circunstâncias de crescimentos das ervas, porque em troços que foram limpos, provavelmente já tem ervas novamente. Referiu que se fosse feito um corte em maio, teria que ser feito outro em junho e outro em setembro, o que não é possível.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou porque razão não é possível efetuar esses cortes de erva.

O **Senhor Presidente** respondeu que financeiramente são muito caros, cada corte pode ascender a 12 ou 13 mil euros.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o último corte feito na estrada nacional custou 4.100,00€, sendo o que está no contrato na base.gov, questionando se antes se fazia porque razão agora não se faz. Disse que o Concelho de Caminha está num estado que nunca se viu em termos de falta de limpeza.

O **Senhor Presidente** disse não concordar com a Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** deu o exemplo da zona da Foz do Minho onde ela própria teve que se desviar da erva dos passeios e circular pela estrada. Disse existirem zonas em Seixas onde é necessário ir circular na estrada porque não se consegue passar nos passeios com a quantidade de erva. Afirmou que a limpeza tem que ser uma prioridade.

O **Senhor Presidente** disse que em Seixas agora há uma ecovia feita por este executivo, onde se pode circular, quando antes existia mato. A limpeza é feita pelas Juntas de Freguesia conforme a sua disponibilidade e de acordo com o apoio que a Câmara Municipal pode dar. Atualmente há responsabilidades que não havia no passado, que passam pela limpeza de bermas, espaços circundantes de aglomerados, zonas em risco de incêndio e problemas de salubridade, sendo tudo isto prioritário à limpeza de bermas. Referiu que os funcionários da Câmara da área de espaços verdes trabalham todos os dias, portanto, há um grande investimento nesta área, com um incremento de despesa enorme para se poder acorrer a todas as situações.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que não se estava a referir à ecovia de Seixas, mas sim aos passeios, por exemplo, junto à escola primária no lugar de Coura em Seixas, que está completamente obstruído por ervas.

O **Senhor Presidente** esclareceu que esse local é da responsabilidade da Junta de Freguesia, no entanto, essa limpeza é efetuada conforme a sua disponibilidade. Explicou que tem sido feito um esforço grande com uma coordenação nova na equipa que trabalha nesta área, bem como com um reforço do investimento, no entanto, permanentemente as ervas crescem e permanentemente a Câmara limpa. Na comparação que é feita com a IP, verifica-se que a Câmara é muito mais capaz.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a Câmara Municipal não ficou com as competências sobre a estrada nacional 13 para fazer limpeza, é apenas uma das competências que consta do protocolo. A Câmara Municipal ficou com estas competências devido à ecovia da marginal de forma a regularizar a situação do eixo da estrada.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse não ser verdade o que foi dito pela Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que foi o aprovado em reunião de Câmara.

O **Senhor Presidente** disse que não ser verdade o que foi dito pela Senhora Vereadora Liliana Silva. Referiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva não pode fazer esses juízos de intenções, porque as afirmações que fez são invenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou se a estrada nacional não tinha que ter pelo menos meio metro até à ecovia.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Senhora Vereadora Liliana Silva não pode fazer invenções em reunião de Câmara. Quando o faz no facebook, pode fazê-lo, mas na Câmara Municipal tem um contraditório, sabendo ouvir os outros. Explicou que a Câmara Municipal ficou com as competências da estrada nacional 13, porque sabe gerir melhor a estrada do que a IP, e a prova disso é dada pela Senhora Vereadora Liliana Silva na sua primeira intervenção. A Câmara Municipal fez as limpezas que lhe competia e a IP não fez. Pelo que, quando for possível, a Câmara irá assumir a gestão da restante estrada nacional, ao longo de todo o concelho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente está sempre muito reocupado com o facebook e com as redes sociais, no entanto, existe liberdade de expressão e ainda há pessoas neste concelho para dizer sem medo aquilo que pensam quando as coisas não estão bem. Referiu que pode se ir consultar a ata onde se aprovou o protocolo com a IP, em que inclusive a obra da ecovia ficou parada, porque a IP interpelou a Câmara nesse sentido e só depois surge o protocolo, portanto não há invenções nenhuma, porque se fosse para fazer a limpeza tinha sido até as extremidades do concelho, e apenas foi com um objetivo e foi cirúrgica aquela zona. Disse ainda que vai continuar a usar as redes sociais para o que entender, independentemente das ameaças possam surgir.

O **Senhor Presidente** respondeu que quem ameaça não é o executivo, é a oposição, que muitas vezes nem só ameaça, concretiza. Referiu que a Senhora Vereadora Liliana Silva tem toda a liberdade para escrever e pensar o que quiser, mas tem um problema na Câmara Municipal que é o contraditório, que lhe incomoda ouvir. Quando uma pessoa está sozinha diz o que quer, e as vezes diz-se disparates de grande quilate, por isso é que relativamente a esta questão, a estrada nacional passou para gestão municipal num enquadramento em que passou a educação, gestão de espaços marítimos e nas mais variadas áreas, porque a Câmara faz bem esse trabalho. O argumento da Senhora Vereadora Liliana Silva é curto, porque o encaixe da ecovia nesta matéria é um décimo da extensão de toda a estrada que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

passou para gestão municipal e a Câmara se quisesse ficar com a estrada nacional só para fazer a ecovia de Caminha, ficava apenas com aquele troço, mas não, ficou com a gestão de toda a extensão da estrada. Referiu ficar satisfeito com esta discussão, porque se havia o entendimento que a Câmara era uma desgraça na limpeza e que a IP fazia um trabalho extraordinário, agora a Câmara fez o seu trabalho e a IP não fez. Pediu à Senhora Vereadora Liliana Silva que passe esta mensagem aos autarcas do PSD, porque é importante que percebam também, que as vezes a Câmara faz bem o seu trabalho.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já por várias vezes afirmou que os insultos dizem mais da pessoa que os profere, do que da pessoa a que se destinam. Referiu que o Senhor Presidente está sempre muito preocupado com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, mas aquele troço da estrada nacional 13 foi limpo depois de muita insistência por parte da oposição e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, assim como de discussão sobre o tema em reunião de Câmara, portanto, só depois de muita insistência é que a limpeza foi feita. Disse que todo o concelho tem as estradas um caos e, portanto, as coisas não estão a ser bem feitas. Referiu que curiosamente quando fez uma intervenção no facebook sobre a zona da Foz do Minho, na semana seguinte a Câmara foi limpar aquela zona, sendo críticas construtivas que tem causa efeito.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara não faz as limpezas porque a Senhora Vereadora Liliana Silva entende denunciar a situação. A Câmara faz as limpezas porque tem que as fazer. Disse que durante maio ou junho a Senhora Vereadora vai ter tempo para dizer que faz falta limpar e depois vai poder dizer nas redes sociais que a Câmara limpou porque foi a Senhora Vereadora que alertou, porque em maio a Câmara não vai limpar a estrada nacional. Deu o exemplo, como faz o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, que na rua Luís de Camões é competência da Junta de Freguesia até ao dia 15 de junho, e no



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

dia 16 de junho o Senhor Presidente da Junta publica nas redes sociais a dizer que é uma vergonha aquela rua não estar limpa, ou seja, esperou até ao dia 15 de junho sem limpar e no dia 16 de junho criticou por não estar limpa aquela rua. Referiu que assim é fácil criticar. A Câmara faz uma planificação e tem definido que limpa a estrada nacional duas vezes por ano, porque dá prioridade a outras situações como a limpeza de zonas de aglomerados habitacionais e faixas de gestão de combustíveis.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se atacou de forma vil o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora sem o próprio estar presente para se defender acerca das afirmações ou atos, o que não lhe pareceu correto. Referiu que se está numa reunião de Câmara para tratar de assuntos do concelho e não para discutir pessoas.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva não pode inventar palavras que o próprio não disse. Afirmou que não atacou ninguém. Referiu que foi a Senhora Vereadora Liliana Silva que disse que a Câmara só fez a limpeza das bermas da estrada nacional 13, porque o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora insistiu, mas já foi explicado que o Senhor Presidente da Junta foi contra a limpeza das bermas feita pela Câmara e porque razão tem um exercício de adivinhação fácil. Insistiu que não atacou ninguém, porque se há alguém atacado é sempre o Presidente da Câmara.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** cumprimentou os presentes e disse que esta área das limpezas é algo que já falou por diversas vezes, inclusivamente trouxe fotografias a reunião de Câmara para que fosse bem visualizado o estado em que estavam algumas das ruas de Vila Praia de Âncora e, portanto, não é matéria nova, sendo o culminar daquilo que em várias reuniões frisou. Referiu que as fotografias comprovaram que não estava a faltar à verdade, sendo certo que a Luságua não fez nada, no entanto, as redes sociais fazem algum efeito, e logo que uma Senhora de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

Vila Praia de Âncora publicou uma filmagem, a limpeza foi efetuada. Afirmou que o problema se mantém e não vale a pena ter a Praça da República toda florida com a festa da flor e ter as restantes ruas cheias de ervas, porque quem visita Vila Praia de Âncora não vai só à Praça da República. Referiu que quando se fala destes assuntos em reunião de Câmara é para melhorar e não para atacar seja quem for. Referiu também que os Presidentes de Junta de Freguesia não têm verba para limparem valetas, sendo necessário atribuir mais verbas às Juntas de Freguesia para que elas possam fazer esse trabalho.

Relativamente ao alargamento da estrada da trindade em Âncora perguntou se a obra é da Junta de Freguesia e não da Câmara Municipal.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que é uma obra feita em parceria entre a Câmara e Junta de Freguesia, coordenada pelo encarregado da Junta de Freguesia.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou de quem é a obra efetivamente e se existe um protocolo escrito.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que existe uma solicitação da Junta de Freguesia a pedir o equipamento e mão de obra para colaboração no alargamento daquela estrada.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** perguntou de quem é a obra.

O **Senhor Vereador Rui Lages** respondeu que a obra é da Junta de Freguesia.

A **Senhora Vereadora Idalina Fernandes** disse que não é essa a informação que tem, mas sim de que a obra é da Câmara Municipal, esperando que quando forem as próximas eleições não venha esta obra no jornal do Partido Socialista como sendo uma obra feita pela Câmara, quando esta obra é da Junta de Freguesia de Âncora.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que fica contente por verificar que a Senhora Vereadora Idalina Fernandes vê atentamente os manifestos eleitorais do Partido Socialista, mas sempre que haja obras em parceria com as Juntas de Freguesia, essa parceria é assinalada nas publicações.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/06/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/07/2022;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte de julho de dois mil e vinte e dois.

O Senhor Presidente não votou a presente proposta, tendo sido aprovada com 5 votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Sandra



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, OS DEZ MUNICÍPIOS ASSOCIADOS, A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE E A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO;

No âmbito da atribuição das novas competências aos municípios encontra-se a saúde;

Atendendo aos desafios estruturais que esta atribuição de competências visa e com o propósito de garantir o acesso à Saúde de qualidade;

Atendendo a que o acesso ao financiamento adequado se faz através de fundos comunitários para melhoria de infraestruturas e equipamentos;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Contrato Interadministrativo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, os dez municípios associados, a Administração Regional de Saúde do Norte e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages e Sandra Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes .

PROPOSTA N.º 4 – PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL – CONSULTA PÚBLICA;

A revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil Caminha (PMEPCC) que está a ser levada a cabo é um trabalho moroso, complexo e que se desenvolve



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

em várias etapas. Terminada mais uma etapa deste percurso é agora necessário que se proceda à colocação de parte do documento em consulta pública.

Nos termos do nº8 do artigo 4º da Diretiva anexa à Resolução 25/2008, é obrigatória a realização de uma consulta pública das componentes não reservadas do PME (Partes I, II e III e Secção I da Parte IV). Essa consulta pública é promovida pela Câmara Municipal e deverá desenrolar-se por um prazo não inferior a 30 dias.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter a consulta pública as componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Caminha (Partes I, II e III e Secção I da Parte IV), nos termos do n.º 9 do artigo 4.º da Resolução n.º 25/2008 de 30 de junho da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138 de 18 de julho de 2008, por um período de 30 dias a contar do dia 08 de agosto do corrente ano, assim como dos locais e formas de consulta e participação indicados.

O **Senhor Presidente** explicou que este a revisão deste plano é primordial para se poder ter uma planificação desta área, entrando nesta fase de consulta pública. Solicitou ao Comandante Operacional Municipal de Proteção Civil Eng.º Luís Saraiva para fazer uma apresentação do documento.

O **Senhor Comandante Operacional Municipal de Proteção Civil Eng.º Luís Saraiva** fez uma apresentação do documento e a sua explicação técnica.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** congratulou-se com a proposta de submeter a consulta pública este plano municipal, uma vez que o Concelho de Caminha era dos poucos concelhos que não tinha e em Assembleia Municipal chegou a ser falado várias vezes este assunto.

O **Senhor Vereador Nuno Pereira** felicitou o trabalho realizado com apresentação deste plano, com o qual se pode começar a discutir alguns problemas que são



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

preciso resolver. Disse que a coligação “O Concelho em Primeiro” irá apresentar os contributos em sede de consulta pública. Referiu que no quadro 3 da página 14 suscita algumas dúvidas na parte da estimativa do grau de gravidade e probabilidade, uma vez que um dos problemas que mais afeta o Concelho de Caminha é a erosão costeira e destruição das praias e sistemas dunares, aparecendo no quadro como grau de probabilidade médio, ou seja há alguma incongruência em que se considera ser mais provável haver cheias e inundações, pelo que o grau de probabilidade deveria ser revisto, a par de alguns pormenores que convém retificar.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXAS PARA APOIO AO EVENTO “SEIXAS, VIVER O RIO”;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Seixas no montante de 3.500,00€, para apoio na realização do evento “Seixas, Viver o Rio”.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL SONICBLAST;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Âncora no montante de 5.000,00€, para apoio na realização do Festival SonicBlast.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – CEDÊNCIA DE TERRADO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA;

Considerando o pedido da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Bonança – Vila Praia de Âncora;

Considerando que a Festa em Honra de Nossa Senhora da Bonança é uma das festividades com maior tradição no nosso concelho, e que atrai milhares de visitantes;

Considerando que a festividade de Nossa Senhora da Bonança é de grande devoção e importância para os habitantes de vila Praia de Âncora, principalmente para a sua comunidade piscatória e para o Concelho de Caminha;

Considerando que este pedido tem em vista a angariação de fundos que lhes permita a realização da Festa de Nossa Senhora da Bonança;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

Considerando que no âmbito do preceituado nas alíneas qq) e rr), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, onde estes terrados estão inseridos.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência dos terrados à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Bonança, para exploração desde o dia 20 de agosto de 2022 até ao final das festividades;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE;

A Resolução n.º 54/120 da Assembleia-Geral das Nações Unidas declarou o dia 12 de agosto como o “Dia Internacional da Juventude”.

Para assinalar esta data e tornar este evento mais visível pretende o Município de Caminha criar momentos de cariz lúdico, cultural e recreativo, envolvendo os jovens munícipes do nosso concelho.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar isentar aos jovens até aos 35 anos de idade do seguinte:

- Pagamento de taxas pelo acesso à Torre do Relógio de Caminha, entre os dias 8 e 14 de agosto de 2022;
- Pagamento de taxas de fruição das Piscinas de Vila Praia de Âncora (banhos livres) entre os dias 8 e 14 de agosto de 2022;

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

PROPOSTA N.º 9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A FUNDAÇÃO AMA – AUTISMO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre o Município de Caminha e a Fundação AMA – Autismo, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Caminha e a Fundação AMA – Autismo, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A COOPETAPE – COOPERATIVA DE ENSINO, CRL;

No âmbito da cooperação entre o Município de Caminha e a COOPETAP e considerando que o PRR considera a modernização do ensino e formação profissional uma prioridade nacional;

Considerando que com vista à concretização das medidas do Eixo 6 do PRR e particularmente à implementação dos Centros Tecnológicos Especializados;

Considerando que importa assegurar uma articulação entre as instituições, **propõe-se** que nos termos da alínea o), n.º 1, do Art.33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Caminha e a COOPETAPE – Cooperativa de Ensino, CRL, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

PROPOSTA N.º 11 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA PARA A CANDIDATURA AO PROJETO CIÊNCIA VIVA - RATIFICAÇÃO;

Considerando que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória aponta para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos;

Considerando que os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a práticas científicas inovadoras;

Considerando que os Clubes Ciência Viva na Escola fomentam a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais;

Considerando que a aplicação dos Programas de Inovação Curricular e Autonomia das Escolas encontra nos Centros Ciência Viva parceiros estratégicos da maior importância para os Clubes Ciência Viva na Escola;

Considerando que o prazo para apresentação da candidatura dos projetos pelos agrupamentos de escolas termina a 25 de julho do corrente e a parceria com o Município é um fator de ponderação relevante para a sua elegibilidade;

Considerando que conforme a alínea u) do artigo n.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 setembro é competência da Câmara “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”;

Propõe-se que, a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de 22/07/2022 que aprovou o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Caminha e o Agrupamento



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

de Escolas do Concelho de Caminha por forma a permitir a candidatura ao projeto Ciência-Viva, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE SEIXAS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SEIXAS, VIVER O RIO” – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude do evento “Seixas, Viver o Rio” na Freguesia de Seixas, nos dias 30 e 31 de julho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 20/07/2022 que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Corte de circulação automóvel na rua marginal, entre os dias 30 e 31 de julho de 2022.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOLEDO E CRISTELO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AO PÉ DA CRUZ;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das festividades em honra de Nossa Senhora de Ao Pé da Cruz, na União de Freguesias de Moledo e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

Cristelo, entre os dias 4 e 7 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido nos dias, horários e locais indicados:

Dia 4 de agosto, entre as 21:30h e as 00:00h:

- Rua do Cruzeiro
- Rua Manuel Cerqueira;
- Rua da Galé;
- Avenida de Paranhos,

Entre as 21:00h do dia 5 de agosto e as 20:00h do dia 6 de agosto:

- Avenida de Paranhos (entre os entroncamentos com a rua da Costa e rua de Peracoba);

Entre as 10:00h do dia 6 de agosto e as 03:00h do dia 7 de agosto:

- Avenida Nossa Senhora Ao Pé da Cruz (entre os entroncamentos com a rua da Costa e rua de Peracoba);
- Avenida de Paranhos;

Dia 7 de agosto, entre as 10:00h e as 12:30h:

- Avenida Nossa Senhora Ao Pé da Cruz (entre os entroncamentos com a rua da Costa e rua de Peracoba);
- Avenida de Paranhos;

Dia 7 de agosto, entre as 15:00h e as 18:00h:

- Avenida de Paranhos;
- Rua Manuel Cerqueira;
- Avenida Dr. Dantas Carneiro;
- Avenida de Santana (entre o entroncamento com a av. Dr. Dantas Carneiro e a rotunda da EN13);
- Avenida Nossa Senhora Ao Pé da Cruz.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização das festividades em honra de Santa Rita de Cássia, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 12 e 14 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel e estacionamento proibido nos seguintes locais:

- Praça Conselheiro Silva Torres e Rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a rua Visconde Sousa Rego, entre as 20:30h do dia 12 de agosto e as 02:00h do dia 13 de agosto do corrente ano;
- Praça Conselheiro Silva Torres e Rua de São João, entre a travessa do Tribunal e a rua Visconde Sousa Rego, entre as 20:30h do dia 13 de agosto e as 02:00h do dia 14 de agosto do corrente ano;
- Praça Conselheiro Silva Torres; Rua de São João; Rua Conselheiro Miguel Dantas; Praça de Espanha; Largo da Matriz, Rua Ricardo Joaquim de Sousa, entre as 10:00h e as 14:00h do dia 14 de agosto do corrente ano;
- Praça Conselheiro Silva Torres; Rua de São João; Rua Conselheiro Miguel Dantas; Praça de Espanha; Largo da Matriz, Rua Ricardo Joaquim de Sousa; Largo Dr. Fetal Carneiro; Rua D. Nuno Alvares Pereira; Rua 16 de Setembro; Rua Visconde de Sousa Rego; Rua Benemérito Joaquim Rosas; e Lago da Senhora da Agonia, no dia 14 de agosto, entre as 13:00h e as 19:00h do dia 14 de agosto do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA AGONIA;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Agonia, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre os dias 19 e 21 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido como se indica.

Sexta Feira, dia 19 de agosto, entre as 21:00h e as 22:30h:

- Largo da Senhora da Agonia;
- Rua Benemérito Joaquim Rosas (entre a travessa Cabo Custódio e a rua do Pombal);
- Rua Visconde Sousa Rego;
- Praça Conselheiro Silva Torres;
- Rua de São João;
- Rua do Pombal (entre a rua Manuel Serra Carvalho e a Rua Benemérito Joaquim Rosas);
- Travessa do Pombal (entre a rua do Pombal e o largo da Cabreira).

Sexta Feira, entre as 22:30h do dia 19 de agosto e a 01:00h do dia 20 de agosto:

- Travessa Cabo Custódio;
- Rua Serra de Carvalho;
- Largo da Senhora da Agonia
- Largo da Cabreira.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

- Rua do Pombal (entre a rua Manuel Serra Carvalho e a Rua Benemérito Joaquim Rosas);

- Travessa do Pombal (entre a rua do Pombal e o largo da Cabreira).

Sábado, entre as 21:00h do dia 20 de agosto e a 01:00h do dia 21 de agosto:

- Travessa Cabo Custódio;

- Rua Serra de Carvalho;

- Largo da Senhora da Agonia

- Largo da Cabreira.

- Rua do Pombal (entre a rua Manuel Serra Carvalho e a Rua Benemérito Joaquim Rosas);

- Travessa do Pombal (entre a rua do Pombal e o largo da Cabreira).

Domingo, dia 21 de agosto, entre as 09:00h a as 00:00h:

- Travessa Cabo Custódio;

- Rua Serra de Carvalho;

- Largo da Senhora da Agonia

- Largo da Cabreira.

- Rua do Pombal (entre a rua Manuel Serra Carvalho e a Rua Benemérito Joaquim Rosas);

- Travessa do Pombal (entre a rua do Pombal e o largo da Cabreira).

Domingo, dia 21 de agosto, entre as 16:00h a as 18:00h:

- Largo da Senhora da Agonia;

- Rua Benemérito Joaquim Rosas;

- Rua Visconde de Sousa Rego;

- Praça Conselheiro Silva Torres;

- Rua de São João;

- Rua Conselheiro Miguel Dantas;

- Rua do Pombal;

- Praça de Espanha;

- Rua Ricardo Joaquim de Sousa.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO E FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização de vários eventos culturais, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho e Freguesia de Vila Praia de Âncora, nos dias 7, 13 e 24 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

União de Freguesias de Caminha e Vilarelho:

- Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel – Rua de São João e Praça Conselheiro Silva Torres, entre as 19:00h e as 24:00h do dia 13 de agosto do corrente ano;

Freguesia de Vila Praia de Âncora:

- Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel - Rua 5 de Outubro, entre o entroncamento da rua do Sol Posto e a travessa 31 de Janeiro, entre as 21:00h e as 24:00h do dia 07 de agosto do corrente ano;
- Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel - Rua 5 de Outubro, entre o entroncamento da rua do Sol Posto e a travessa 31 de Janeiro, entre as 21:00h e as 24:00h do dia 24 de agosto do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL “SONICBLAST”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do festival “SonicBlast”, na Freguesia de Âncora, entre os dias 10 e 14 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

- Condicionamento e suspensão temporária de trânsito e estacionamento proibido na rua das Águas Férreas, na Freguesia de Âncora, entre as 00:00h do dia 10 de agosto e as 12:00h do dia 14 de agosto do corrente ano;
- Estacionamento proibido sujeito a reboque no parque de estacionamento e em toda a zona envolvente às instalações do campo de futebol do Âncora Praia Futebol Clube, na Freguesia de Âncora, entre as 00:00h do dia 5 de agosto e as 00:00h do dia 16 de agosto.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS PARA REALIZAÇÃO DO “EDP FESTIVAL DE VILAR DE MOUROS 2022”;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do “EDP Festival de Vilar de Mouros 2022”, na Freguesia de Vilar de Mouros, entre os dias 22 e 27 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

1. Proceder ao condicionamento do acesso e circulação automóvel em toda a freguesia de Vilar de Mouros, exceto a viaturas autorizadas mediante apresentação



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

de credencial emitida pela Junta de Freguesia, entre as 14:00h do dia 24 de agosto e as 04:00h do dia 27 de agosto, do corrente ano;

2. Proceder à suspensão do trânsito na Estrada da Ponte, entre a ponte românica e o entroncamento com a E.N.301, com a exceção de viaturas afetas à organização, Câmara Municipal de Caminha, Agentes da Proteção Civil e viaturas autorizadas mediante apresentação de credencial, entre as 14:00h do dia 24 de agosto e as 04:00h do dia 27 de agosto, do corrente ano;

3. Proceder ao condicionamento do trânsito e estacionamento proibido na E.N.301, entre a rotunda do nó de acesso à autoestrada A28 na freguesia de Vilar de Mouros e o entroncamento da Estrada da Ponte, com a exceção de viaturas afetas à organização, Câmara Municipal de Caminha, Agentes da Proteção Civil e viaturas autorizadas mediante apresentação de credencial, entre as 14:00h do dia 24 de agosto e as 04:00h do dia 27 de agosto, do corrente ano;

4. Proceder ao condicionamento do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na E.N.301, entre o entroncamento com estrada EM526, (rua de Santa Marinha) na freguesia de Argela e a rotunda do nó de acesso à autoestrada A28 na freguesia de Vilar de Mouros, com a exceção de viaturas afetas à organização, Câmara Municipal de Caminha, Agentes da Proteção Civil e viaturas autorizadas mediante apresentação de credencial, entre as 14:00h do dia 25 de agosto e as 04:00h do dia 27 de agosto, do corrente ano;

5. Proceder ao condicionamento do trânsito e estacionamento proibido em todos os caminhos agrícolas e florestais, sujeito a reboque, nas veigas das freguesias de Argela e Vilar de Mouros;

6. Proibir, na freguesia de Vilar de Mouros, o estacionamento de veículos automóveis fora dos locais destinados a estacionamento reservados para o efeito, com infração sujeita a reboque, entre as 14:00h do dia 22 de agosto e as 04:00h do dia 27 de agosto, do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARGÁ (BAIXO, CIMA E SÃO JOÃO) PARA A REALIZAÇÃO DA ROMARIA DE SÃO JOÃO D'ARGÁ;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização da Romaria de São João d'Argá, na União de Freguesias de Argá (Baixo, Cima e São João), entre os dias 28 e 29 de agosto do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:

1. Proceder à suspensão temporária de trânsito na EM552, no sentido Argá de Baixo - Argá de São João, desde o cruzamento desta em direção a Vila Nova de Cerveira em Argá de Baixo, até ao estradão florestal de Santo Aginha em Argá de São João;
2. Efetuar o desvio de trânsito na EM552, para Vila Nova de Cerveira em Argá de Baixo, no cruzamento onde se realiza a referida suspensão temporária do sentido de trânsito;
3. Efetuar o condicionamento de trânsito na M552, no percurso indicado, adicionalmente e apenas em circunstâncias especiais, de acordo com indicações das Autoridades no local;
4. Estacionamento autorizado na EM552, na berma da faixa de rodagem no sentido Argá de São João – Argá de Baixo, desde o estradão florestal de Santo Aginha em Argá de Baixo até ao cruzamento em direção a Vila Nova de Cerveira em Argá de Baixo, sendo proibido o estacionamento nos demais locais não destinados para o efeito.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Rui Lages, Sandra Fernandes, Liliana Silva, Nuno Pereira e Idalina Fernandes, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Senhora Fátima Cancela** cumprimentou os presentes e solicitou que a situação da sua habitação seja resolvida, nomeadamente a realização de obras de beneficiação, uma vez que o senhorio não tem realizado as obras necessárias. Referiu que não pode passar outro inverno naquela situação.

O **Senhor Vereador Rui Lages** esclareceu que já foi realizada a vistoria à habitação e a Câmara Municipal já tem o procedimento em andamento, estando a decorrer a consulta a três empresas para realização da empreitada e em breve será feita uma intervenção na habitação, passando a renda a ser paga à Câmara Municipal.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 45 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 3 de Agosto de 2022

ASSINATURAS:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 16/22 de 03/08/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes